

Larisse Campelo Messias	5968093	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	07/01/2026 a 25/01/2026
Walter Augusto Barreto Teixeira	54191077	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	7ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	07/01/2026 a 20/01/2026
			1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	07/01/2026 a 20/01/2026
Jairo Maia Júnior	5957722	8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	07/01/2026 a 05/02/2026
Roberta Oliveira Moreira	5895965	5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	26/01/2026 a 14/02/2026
Isabele Castro Da Silva Lima	5957719	3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	07/01/2026 a 06/02/2026

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1290822

PORTARIA Nº 107/26-GGP/DPG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2054208, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base, a servidora pública JESIANE SILVA WANZILER, cargo Analista de Defensoria Pública, ID funcional nº 80846680, a contar de 13 de janeiro de 2026, nos termos do art. 16, §3º, inciso II, da Lei nº 8.107/2015.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1290851

PORTARIA Nº 106/26-GGP/DPG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2158091,

RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Rossana Parente Souza	55588714	9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art/ 2º, inciso I)	09/02/2026 a 12/02/2026
Alexandre Martins Bastos	51855739	4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art/ 2º, inciso I)	29/01/2026 a 08/02/2026
Léa Cristina Baptista de Siqueira de Vasconcelos Serra	3083802	11ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art/ 2º, inciso I)	29/01/2026 a 12/02/2026

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1290856

PORTARIA Nº 99/2026/GGP/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2138192,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) dias de folga a Servidora Pública LUCILENE PAIVA DA COSTA, Id. Funcional nº 57208949, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral no ano de 2024, para serem usufruídas no período de 01 a 04 de setembro de 2026.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) dias de folga a Servidora Pública LUCILENE PAIVA DA COSTA, Id. Funcional nº 57208949, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas no período de 14 a 18 de Dezembro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**** Republicado por incorreções no D.O.E. nº 36.527, de 06.02.2026.**

Protocolo: 1290858

CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2026 – DPE/PA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – DPE/PA PROCESSO Nº: E-2025/3560011– DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e empresa STRIVER PRODUCAO CULTURAL E DE ARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.828.719/0001-53.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviço artístico para a execução de murais no espaço institucional destinado à implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher configura a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico, cultural e social, considerando a finalidade pública do ambiente e o público atendido, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 06/02/2026.

VALOR: R\$ 45.610.00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 303150

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SEBASTIAO PENA MARCIAO JUNIOR, CPF/MF nº. 106.638.047-36.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Comandante Brás de Aguiar, nº 681, Nazaré, CEP: 66.035-415, Belém/PA

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1290847

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026– DPE/PA PROCESSO Nº E- 2025/3560011- DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensoria Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa STRIVER PRODUCAO CULTURAL E DE ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.828.719/0001-53, situada na Avenida Comandante Brás de Aguiar, nº 681, Nazaré, CEP: 66.035-415, Belém/PA.

Valor Global de R\$ 45.610.00 (quarenta e cinco mil, seicentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 303150

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal. Belém, 6 de fevereiro de 2026

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – DPE/PA PROCESSO Nº E-2025/3560011- DPE/PA

Data: 06/02/2026

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1290843

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando a conclusão o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2040733, que apurou a legalidade da nomeação do candidato abaixo nominado;

Considerando o teor da Manifestação nº 003/2026/NJ/GAB/DPE, que fundamenta a existência de vício insanável no ato originário;

Considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, conforme firmado nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), e com base nos princípios da legalidade e da segurança jurídica;

Considerando, por fim, o disposto no art. 88, III da Lei Estadual nº 8.972/2020 e no art. 17, VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o ato de nomeação de FABRÍCIO MOREIRA DA CUNHA, formalizado pelo Ato nº 109/2025, de 10 de dezembro de 2025 (DOE nº 36.463 de 12/12/2025) para o cargo de Analista de T.I – Suporte – Região Metropolitana.

Art. 2º Declarar a INVALIDAÇÃO do respectivo Termo de Posse, bem como de todos os atos administrativos supervenientes e dele decorrentes.

Art. 3º Determinar a imediata CESSAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL man-